



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 08/2024

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 4º, §2º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E DO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Câmara Municipal de Indiaporã, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, torna público que pretende realizar a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial de áreas físicas internas, externas e de esquadrias, por demanda de metro quadrado/mês, **sem dedicação exclusiva de mão de obra**, da sede da Câmara Municipal de Indiaporã, localizada na Quadra 12, Casa 21, Rua José Scapim, Indiaporã - SP, CEP nº 15690-000, Município de Indiaporã-SP, incluindo o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene do local, sob a inteira responsabilidade da Contratada, conforme o regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal Complementar nº 75/2023, o Decreto Municipal nº 2.725/2023, a Resolução nº 09/2023 da Câmara Municipal de Indiaporã e os **Estudos Técnicos de serviços terceirizados – CADTERC -** https://www.bec.sp.gov.br/bec_servicos_ui/CadTerc/ui_CadTercApresentacao.aspx

Eventuais interessados poderão acessar o Termo de Referência (Anexo 1) e demais Anexos no site da Câmara Municipal de Indiaporã, especificadamente no seguinte endereço eletrônico:

OBJETO	Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial de áreas físicas internas, externas e de esquadrias, por demanda de metro quadrado/mês, sem dedicação exclusiva de mão de obra, da sede da Câmara Municipal de Indiaporã, localizada na Quadra 12, Casa 21, Rua José Scapim, Indiaporã - SP, CEP nº 15.690-000, Município de Indiaporã-SP, incluindo o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene do local, sob a inteira responsabilidade da Contratada.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<u>MENOR PREÇO GLOBAL</u>
UNIDADE CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
PERÍODO PARA OFERECIMENTO DE PROPOSTAS:	A PARTIR DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 17 DE SETEMBRO DE 2024 (inclusive)
PUBLICAÇÃO:	Aviso de contratação direta publicado de forma resumida no Diário Oficial e no sítio eletrônico da Câmara Municipal: https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2024-contratacao-direta/dispensa-no-08.2024
FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:	<ul style="list-style-type: none">As propostas deverão ser entregues, dentro do prazo, Eletronicamente, através do encaminhamento ao e-mail: licitacao@indiapora.sp.leg.br



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



• Ou, presencialmente (caso prefira), mediante protocolo e dentro do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Indiaporã (das 8:30 às 17h), no endereço de sua sede: Rua José Scapim, Quadra 12 Casa 21, Centro, em Indiaporã-SP.

Serão aceitas as Propostas Comerciais enviadas eletronicamente ao e-mail licitacao@indiapora.sp.leg.br, cujo recebimento estiver registrado até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo previsto no item 5.1.

A proposta deverá conter todos os elementos e informações previstas no **Modelo de Proposta Comercial** disponibilizado no Anexo II do Aviso de Dispensa de Licitação, bem como **Planilha de Formação de Preços, especificando os preços unitários, valor mensal e anual por metro quadrado de área física limpa, conforme o tipo de área (interna, externa e vidros – tipos de pisos), e o modelo do _____ CADTERC,** disponível no endereço https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Servicos_UI/CadTerc/UI_sVolumeltemRelaciona.aspx?chave=&volume=3&tible%20=Limpeza%20Predial%20target=

As informações, requisitos, prazos e condições para participação na dispensa física estão previstos nos Anexos deste Aviso, principalmente no Termo de Referência (Anexo I), os quais vinculam os proponentes e integram a futura contratação.

Será contratada o interessado que apresentar proposta de MENOR PREÇO GLOBAL (e que atenda aos requisitos previstos no Termo de Referência - Anexo I), o qual será convocado a apresentar os documentos de habilitação e de qualificações técnica e econômico-financeira, no prazo estipulado pela Administração, sob pena de inabilitação, sendo eles:

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos; ou quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Prova de registro na Junta Comercial;

d) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

e) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias.

f) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

g) Se os serviços objeto da contratação vierem a ser realizados por filial, os documentos relacionados deverão ser dessa filial.

III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

b) Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

c) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

d) Comprovação de capital social mínimo de R\$10.000,00, nos termos do Art. 4º-B da Lei 6.019/1974.

IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem quantitativos razoáveis, assim considerados 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida, ou seja, Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial.

b) Os atestados deverão conter os seguintes requisitos:

c) Prazo contratual;

d) Datas de início e término;

e) Local da prestação dos serviços;

f) Natureza da prestação dos serviços;

g) Quantidades executadas;

h) Caracterização do bom desempenho do contratante;

i) Outros dados característicos; e,

j) A identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário.

k) A comprovação dos quantitativos a que se refere a alínea "a" poderá ser feita mediante a soma de Atestados relativos ao objeto para o qual está sendo apresentada a proposta, que comprovem ter a licitante executado a prestação de serviços de no mínimo 50% do quantitativo estimado neste Termo de Referência.

l) Declaração subscrita por representante legal da contratante, comprometendo-se a apresentar, na data da assinatura do contrato, a licença/alvará para a realização de atividades com produtos químicos controlados para fins comerciais, em nome da licitante, emitida pela Polícia Científica da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, ou por quem lhe faça as vezes, com validade na data da apresentação, conforme modelo Anexos deste Edital;

m) Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da licitante.

V - GARANTIA CONTRATUAL:

a) Após a homologação do resultado e anteriormente à assinatura do Contrato, a Contratada deverá prestar garantia correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, nos termos e nos prazos previstos no termo de referência.



Integram o presente Aviso de Dispensa os seguintes Anexos, todos constituindo um único e indivisível documento:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Medição conforme tipos de áreas;

Anexo III – Programa de Gerenciamento de Risco, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, LTCAT e Laudo de Insalubridade;

Anexo IV – Modelo de Proposta Comercial, já contendo as declarações a serem apresentadas no ato da apresentação das propostas;

Anexo V – Minuta do Contrato;

Anexo VI – Modelo de Avaliação dos serviços;

Anexo VII – Relatório de Avaliação da Qualidade dos Serviços.

Indiaporã-SP, 5 de setembro de 2024.

Elaborado pelo Agente de Contratação Edenilson Jacinto Gil , conforme atribuição prevista na Resolução N° 9/2023 de 21/08/2023
--